



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Várzea
RUA MANOEL DANTAS Nº. 279, CENTRO – 58.620-000 – VÁRZEA PB.
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
CRIADO PELA LEI Nº. 03 DE 14-03-77
PUBLICADO EM 22/10/2011

Lei Nº 010/2011

Em, 22 de outubro de 2011

**ESTABELECE O BRASÃO MUNICIPAL E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE VÁRZEA, Estado da Paraíba no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal de Várzea aprovou e eu sanciono a seguinte Lei que estabelece o brasão para o Município de Várzea, fixando assim um símbolo municipal que representa o Município na sua configuração e não tem qualquer característica política e nem partidária, conforme verifica do próprio brasão em cópia anexa onde os artistas que idealizaram o brasão informam sobre o mesmo e estabelece as linhas de contorno com o significado de cada uma delas, a partir do que o município terá um brasão representativo a ser cunhado em todos os documentos oficiais por esta gestão e pelas gestões futuras, tudo na forma da Lei que segue:

Art. 1º - Fica instituído como brasão municipal o símbolo caracterizado pela representação, na sua parte interna, do sol e seus raios, a serra, o plantio, o agricultor, os animais, a bateia e as estrelas e na parte externa ornamentado por ramos de algodão, bandana ou faixa e a nomenclatura do município, na forma das explicações firmadas pelos autores do brasão que se constituem como anexo um, desta Lei.

Parágrafo Único – O brasão será caracterizado nas seguintes cores: Azul, Branco e Vermelho originário da bandeira do município, do verde da vegetação, do amarelo do sol, do azul do céu, do branco e do vermelho em referência a composição do solo do município.

Art. 2º - O brasão constará na parte superior, como timbre, de todos os documentos oficiais do município. E abaixo dele será cunhada a expressão Estado da Paraíba sucedida por Município de Várzea e ainda sucedido por Prefeitura Municipal ou Câmara Municipal de Vereadores, a depender do órgão de onde emane o documento.

Art. 3º - A administração municipal terá o prazo de um ano para implementar no todo a presente Lei.

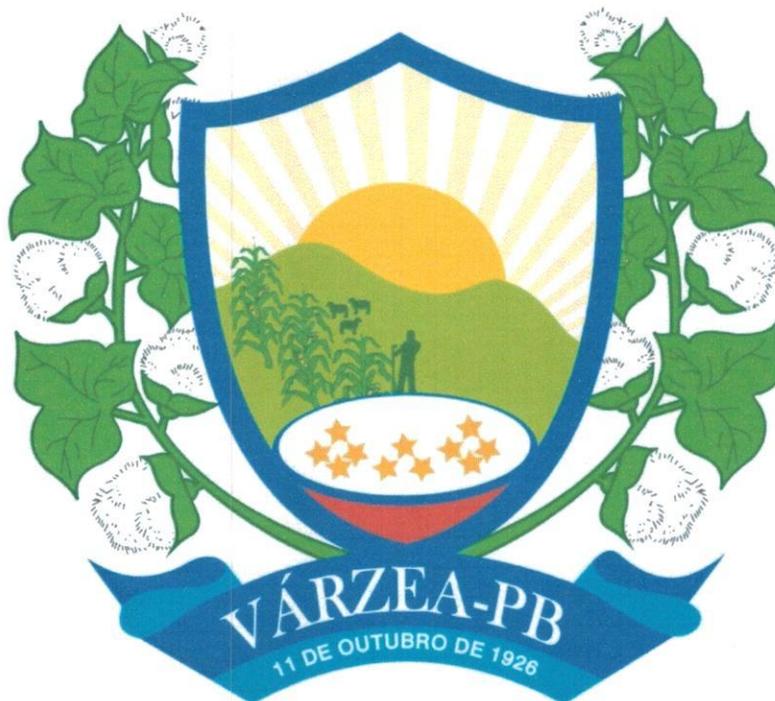
Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação ficando revogadas as disposições encontradas.

Gabinete do Prefeito Municipal de Várzea, em 22 de outubro de 2011.

José Ivaldo de Moraes
Prefeito



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Várzea
RUA MANOEL DANTAS Nº. 279, CENTRO – 58.620-000 – VÁRZEA PB.
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
CRIADO PELA LEI Nº. 03 DE 14-03-77
PUBLICADO EM 22/10/2011



**ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE VÁRZEA
PREFEITURA MUNICIPAL**

Exposição do Brasão Oficial do Município de Várzea – PB

PARTE EXTERNA:

- ✓ **RAMOS DE ALGODÃO** – SIMBOLIZANDO A ECONOMIA DO MUNICÍPIO NO PERÍODO DE SUA FUNDAÇÃO;
- ✓ **BANDANA OU FAIXA** – TRAZENDO A NOMENCLATURA DO MUNICÍPIO E A DATA DE SUA FUNDAÇÃO EM 11 DE OUTUBRO DE 1926;
- ✓ **NOMENCLATURA DO ESTADO** – ESTADO DA PARAÍBA
- ✓ **NOMENCLATURA DO MUNICÍPIO** – MUNICÍPIO DE VÁRZEA
- ✓ **NOMENCLATURA DA PREFEITURA OU CÂMARA** – PREFEITURA MUNICIPAL OU CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES, A DEPENDER DO ÓRGÃO DE ONDE EMANE O DOCUMENTO.

P



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Várzea
RUA MANOEL DANTAS Nº. 279, CENTRO – 58.620-000 – VÁRZEA PB.
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
CRIADO PELA LEI Nº. 03 DE 14-03-77
PUBLICADO EM 22/10/2011

PARTE INTERNA:

- ✓ **O SOL E SEUS RAIOS** – HOMENAGEANDO O ESTADO DA PARAÍBA, HAJA VISTA QUE, É EM SUA CAPITAL JOÃO PESSOA ONDE O SOL NASCE PRIMEIRO EM TODA A AMÉRICA LATINA;
- ✓ **A SERRA** – A SERRA EM DESTAQUE REPRESENTA A SERRA DO POÇÃO, LOCALIDADE ONDE ATUALMENTE SE EXTRAI O QUARTZITO, UMA DAS MAIORES ECONOMIAS ATUAIS DO MUNICÍPIO;
- ✓ **O PLANTIO** – O PLANTIO DE MILHO SIMBOLIZA UMA DAS AGRICULTURAS DE SUBSISTÊNCIA QUE PREDOMINA NA ATUALIDADE NO MUNICÍPIO;
- ✓ **O AGRICULTOR** – A SILHUETA DO AGRICULTOR REPRESENTA O SER PROTAGONISTA DE TODA A HISTÓRIA QUE É O HOMEM DO CAMPO;
- ✓ **OS ANIMAIS** - OS CARNEIROS SIMBOLIZAM MAIS UMA CULTURA DE SUBSISTÊNCIA NO MUNICÍPIO QUE É A PECUÁRIA;
- ✓ **A BATEIA** – INSTRUMENTO UTILIZADO NA MINERAÇÃO EM PEQUENA ESCALA, PARA A OBTENÇÃO DE CONCENTRADOS DE MINÉRIOS METÁLICOS. ESTA BATEIA SIMBOLIZA O TRABALHO EXECUTADO NA MINA DA QUIXABA E DEMAIS LOCALIDADES ONDE SE ENCONTRAM MINÉRIOS NO MUNICÍPIO;
- ✓ **ESTRELAS** - AS ONZE ESTRELAS DISTRIBUIDAS NO INTERIOR DA BATEIA SIMBOLIZAM AS RIQUEZAS ENCONTRADAS AO LONGO DOS ANOS NO MUNICÍPIO E A QUANTIDADE ONZE SIMBOLIZA O DIA EM QUE O MUNICÍPIO FOI FUNDADO (11 DE OUTUBRO DE 1926);

CORES UTILIZADAS NO BRASÃO:

AS CORES QUE PREDOMINAM NO BRASÃO SÃO AS CORES EXISTENTES NA BANDEIRA DO MUNICÍPIO TAIS COMO: AZUL, BRANCO E VERMELHO. OUTRAS CORES COMO O AMARELO DO SOL, O VERDE DA VEGETAÇÃO, O AZUL DO CÉU, O BRANCO E O VERMELHO EM REFERÊNCIA A COMPOSIÇÃO DO SOLO DO MUNICÍPIO.

AUTORES DO BRASÃO:

EDIÇÃO E PRODUÇÃO – ALCIMAR DA COSTA ROCHA, EDNILDO ARAÚJO DOS SANTOS E MÁRCIO JUSTINO DA NÓBREGA

WEB DESIGNER – ROGÉRIO DE LUCENA BARROS